



Curitiba, 07 de novembro de 2022

CE CECS- 0501/2022**À****CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA**

Rua Paraíba, nº 1.323

Conj.: 301 - Sala 301

Belo Horizonte – MG

CEP 30130-148

CNPJ: 04.352.711/0001-86

Ref.: Encaminhamos 1 (uma) via digital do CONTRATO CECS Nº 012/2022, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, em que a firma deverá ser reconhecida.

Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado para e-mail: contrato@usinamaua.com.br

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1 (uma) via do CONTRATO CECS Nº 012/2022, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
 80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

 Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo-Financeiro do
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
ANEXO(s): CONTRATO CECS Nº 012/2022
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
 TEL (41) 3028 4300



ePROCOLO



Documento: **CECECS05012022enviodecontrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 07/11/2022 11:33.

Inserido ao protocolo **19.395.495-2** por: **Valmir Michalszeszen** em: 07/11/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85259881b1b1f2492ae04f7300bcc090.